



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 06/08/2008, às 14:41
/ estagiário

MPV437

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00005

DATA 06/08/2008		PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 437, de 2008		
AUTOR Deputada REBECCA GARCIA		Nº PRONTUÁRIO		
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 1º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				
Dê-se a seguinte redação à alínea "a" do inciso XXIV do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, constante do art. 1º da MP 437/08: "b) fomento da produção pesqueira e aquícola , indicando a interiorização a exploração pesqueira em Rios, Lagos e Tanques. JUSTIFICATIVA Embora seja indubitável a competência do Ministério da Pesca e Aquicultura para estabelecer políticas nacionais pesqueiras e aquícolas tanto em águas marítimas quanto nas águas interiores, é bom que esteja explicitada a pesca interior.				
ASSINATURA				

